



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Ética e moral: elementos propulsores para uma Ética da Libertação na filosofia de Enrique Dussel

Por: Luis Fernando de Carvalho Souza

luisffilo@hotmail.com

Resumo

O presente artigo visa tratar da ética e da moral como elementos para se projetar a libertação ética na filosofia de Enrique Dussel. O filósofo propõe um projeto arrojado de pensar e fazer filosofia partindo da alteridade e criticando os sistemas de exclusão, denominado totalidade. Em sua proposta filosófica Dussel articula várias categorias, dentre as quais destacamos nesse artigo a ética e a moral para pensar a libertação desde a condição de outro. O artigo apresenta a proposta de Dussel e sua crítica à ética liberal.

Palavras-chave: Ética da Libertação; Outro; Alteridade; Ética; Moral.

Resumo

La nuna artikolo celas trakti etikon kaj moralecon kiel elementojn por projekti etikan liberigon en la filozofio de Henriko Dussel. La filozofo proponas aŭdacan projekton de pensado kaj farante filozofion komencante de aliaĵo kaj kritikanta la sistemojn de forigo, nomitaj totalo. En sia filozofia propono Dussel artikas plurajn kategoriojn, inter kiuj ni emfazas en ĉi tiu artikolo la etikon kaj la moralan penson de liberigo de la kondiĉo de alia. La artikolo prezentas la proponon de Dussel kaj sian kritikon pri liberala etiko.

Ŝlosilvortoj: *Etiko de Liberigo; Aliaj; Aliaj; Etiko; Moralo.*

Abstract

The present article aims at dealing with ethics and morality as elements for projecting ethical liberation in the philosophy of Enrique Dussel. The philosopher proposes a bold project of thinking and doing philosophy starting from otherness and criticizing the systems of exclusion, called totality. In his philosophical proposal Dussel articulates several categories, among which we highlight in this article the ethics and the moral to think the liberation from the condition of another. The article presents Dussel's proposal and his critique of liberal ethics

Keywords: *Ethics of Liberation; Other; Otherness; Ethics; Morality.*



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Introdução

À primeira vista pode causar estranhamento ao leitor a proposta de fundamentação filosófica política em conceitos como ética e moral. Isso ganha contornos ainda mais suspeitos no momento político conturbado em que o Brasil vive nos últimos anos, pois o avanço de determinadas frentes conservadoras e suas respectivas propostas têm despertado preocupação em diversos setores da sociedade. Longe do “moralismo” e de uma ética comprometida com valores conservadores e nocivos ao avanço democrático, a proposta de Dussel é concatenar conceitos filosóficos, e conseqüentemente a proposta de libertação, às necessidades e valores concretos da vida. Sendo esse elemento, a vida, o valor absoluto defendido pelo autor ao longo de sua formulação filosófica. Por isso em inúmeras passagens de *Ética de la Liberación* (1998) defende que sua proposta se dá em torno da manutenção, promoção e desenvolvimento da vida. Nosso intuito é mostrar como ética e moral servem como suporte para projetar a Ética da Libertação.

Em busca de um fundamento ético da Ética da Libertação

Dentre os vários elementos considerados como essenciais para se projetar uma filosofia orientada para a libertação, Dussel elege dois que sem dúvidas são eixos articuladores centrais de sua proposta: a ética e a moral. A empreitada de Dussel em relacionar ambos os elementos se faz por que um ajuda ao outro na fundamentação de ação libertadora: a práxis. Por práxis deve-se entender ação dinâmica que vislumbra o horizonte de libertação e superação das vicissitudes impostas pelos sistemas de totalidade fechada, isto é, em que não há espaço para a alteridade.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Qual é a finalidade de distinguir ética e moral em Dussel? O autor responde da seguinte maneira: “Em nossa exposição, distinguimos entre consciência *ética* (meta-física, trans-versal ou voz-do-Outro) e a consciência moral (ôntica; interiorização da anterior e que desempenha seu papel dentro da Totalidade)” (DUSSEL, 1977). Por que Dussel faz essa distinção? De acordo com o autor, a consciência ética possibilita a consciência moral - que fundamenta a práxis (DUSSEL, 2016).

Partindo da premissa da ética da alteridade em que há responsabilidade do eu em relação ao outro a crítica que se faz é que, em determinados sistemas em que a totalidade é fechada, não se abre a possibilidade para tal relação. O motivo pelo qual isso se dá é a impossibilidade de se ouvir a voz do outro, uma vez que, nos sistemas de totalidade insuperáveis não se permitem a interação com os que não fazem parte de sua estrutura.

Para exemplificar a abertura ao ouvir a voz, Dussel utiliza-se de exemplos da tradição semita e traz para a discussão o verbo hebraico *shamáh*, que pode ser traduzido por: chamar, ouvir, escutar e compreender (DUSSEL, 1977). Nesse sentido, a consciência ética do sujeito somente pode ser despertada quando se abre para a possibilidade de interação com o outro pelo ouvir de sua voz. Isso faz com que se vislumbre um ambiente diferente da totalidade e interaja com o distinto do eu.

O ético é instaurado quando a palavra do outro é ouvida fora do mundo fechado, ou seja, transcendentemente (entendido com além de si). Dessa maneira, a consciência ética centra-se no ouvir a provocação desde sua condição de “fora”. Como salienta Dussel: “A *vocatio* (a chamada, a vocação) é o primeiro, é a interpelação que emerge desde a indignação e o sofrimento das vítimas [...], ante ao qual o ator futuro é, todavia, passivo; é o que escuta, obedece, anterior a toda práxis



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

libertadora”³¹ (DUSSEL, 2016, p.132 – tradução nossa).

Para tanto, o sujeito depende de uma sensibilidade ética diante do outro que sofre como vítima e interpela pela provocação de uma ação libertadora mediante sua condição sofrente. Há, portanto, que se abrir a necessidade e condição do distinto. A interpelação abre o horizonte para uma consciência que se pretenda ética e se oriente para a libertação.

Para Novoa, *Enrique Dussel en la filosofía latinoamericana y frente a la filosofía eurocéntrica* (2011), a formação da consciência ética trata de um momento metafísico pelo fato de a revelação do outro se dar num âmbito em que a fenomenologia ontológica se situa e pode ser criticada, uma vez que, a revelação do outro por meio de sua voz desperta a consciência para que se possa problematizar a ordem injusta e recuperar o rosto que foi ocultado. Sendo esta a principal condição para libertação: “Para Dussel, a libertação começa com a consciência ética, que consiste na capacidade de escutar e aceitar quem irrompe desde o trans-ontológico”³² (NOVOA, 2011, p.159 – tradução nossa).

É diante desse ouvir e da abertura ao outro que se estabelece a crítica a totalidade. Dussel (1977) afirma que, na exposição sobre a abertura de uma consciência ética, é impossível refletir a partir do pensamento grego (base da formação cultural ocidental). A indagação que se faz é: Por quê? Ao que Dussel responde: “O mundo indo-europeu, encerrado numa totalidade insuperável, não pode ouvir uma voz, um chamado (*vocativo*) que se interrompesse interpelando a partir de “fora” (DUSSEL, 1977, p.61).

³¹La *vocatio* (la llamada, la vocación) es lo primero, es la interpelación que emerge desde la indignación y el sufrimiento de la víctima [...], ante la cual el actor futuro es todavía pasivo; es el que escucha, odebece, anterior a toda praxis libertadora.

³²Para Dussel, la liberación comienza con la conciencia ética, que consiste en la capacidad de escuchar y aceptar a quien irrumpe desde lo trans-ontológico.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Por isso, a justificativa de se partir do pensamento semita, pois esse abre a possibilidade do outro interpelar a totalidade por sua palavra. Descrita da seguinte maneira: “Esta *palavra* do Outro (*thot*, em egípcio, *logos*, em grego, e *davar*, em hebraico) que se ouve como lamento se faz subjetividade [...]”³³ (DUSSEL, 2016, p.133 – tradução nossa). A opção por se partir do pensamento semita se faz pelo fato de, nele, a “palavra se faz carne”³⁴ (DUSSEL, 2016, p.133 – tradução nossa); a palavra é acolhida e tem condições de se fazer empírica; relacionar-se de forma concreta com a realidade e, uma vez, encarnada no sujeito, impinge a este uma responsabilidade e concomitantemente a palavra encarnada torna-se a estrutura ética do mundo criativo semita.

No que diz respeito ao sistema produtor de vítimas, como a palavra do outro pode mudar a realidade do sujeito estruturado dentro da totalidade? A função da palavra do outro (e da própria vítima) é provocar uma ação ética que opte pela vida e responsabilidade; que esteja comprometida com a mudança da situação vivida pelo sujeito oprimido. Sendo assim, Dussel salienta:

A palavra do Outro é a *interpelção* que comove o que adota e muda radicalmente o transcurso de sua vida. Desde o *nada* (a liberdade incondicionada do que assume a nova responsabilidade) se criará um *novo* mundo: criação de o *nada*. É a fonte criadora ética de todo sistema histórico empírico³⁵ (DUSSEL, 2016, p.133 – tradução nossa).

³³Esta *palavra* del Outro, no (*thot* en egipicio, *lógos* em griego, *dabar* en hebreo) que se oye como lamento se hace subjetividade [...].

³⁴Palabra se hace carne.

³⁵La palabra del Otro es *interpelación* que conmueve al que al adopta y cambia radicalmente el transcurso de su vida. Desde la *nada* (la libertad incondicionada del que assume la nueva responsabilidad) se creará un *nuevo* mundo: creación de la nada. Es la fuente creadora de todo sistema histórico empírico.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

No encontro com o outro (a vítima) se reestrutura a própria consciência desde uma totalidade fechada para uma dinâmica de uma ética voltada para a alteridade. Isso faz que não somente o outro seja ouvido, mas que sua palavra seja encarnada e assumida como responsabilidade ética, possibilitando sua integração ao sistema fechado que lhe negava.

A falta de uma consciência ética que contemple o outro como tal é a prescrição de sua morte, pois pressupõe seu silêncio, sua aniquilação como sujeito. Como destaca Dussel: “[...] não ter consciência ética significa ter matado o Outro, e é o mesmo que dizer que o Outro guarda “silêncio”. (DUSSEL, 1977, p. 69). Não é que o outro guarde silêncio *per si*, mas é a tendência da totalidade fechada que lhe nega a palavra; não se abre a sua condição de alteridade e torna-se, portanto, incapaz de transcender em sua direção para que, a partir de sua realidade, se possa repensar a ordem injusta produtora de vítimas e encobridora do outro.

A manutenção do silêncio do outro e seu concomitante encobrimento lhe nega a possibilidade de viver. Por isso, a consciência ética apresenta-se como um imperativo expresso pela frase: *dever-ser ético*. O que contempla tal dever? A manutenção e o desenvolvimento da vida que, a partir da consciência de que preservá-la de maneira justa e digna é uma função que impele o sujeito à responsabilidade e vontade autônoma de viver. O risco que se corre é que, pelos meios de ocultação da realidade e dissimulação, no que tange à produção das vítimas, o sujeito perca a sensibilidade em relação à situação hostil do outro e haja um suicídio coletivo como salienta Dussel.

Se a humanidade perder esta consciência ética - e parece que a está perdendo, como pode observar-se pela insensibilidade frente ao assassinato do Outro, frente à miséria da maioria de seus membros no Sul do planeta Terra - pode precipitar-se em um suicídio



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

coletivo³⁶ (DUSSEL, 1998, p.139 – tradução nossa).

A consciência ética, portanto, deve desenvolver-se na perspectiva da promoção e afirmação da vida. Isso implica em afirmar que uma consciência que se pretenda, minimamente ética, necessita assumir um papel crítico frente aos sistemas produtores de vítimas, dissimuladores dos conflitos sociais reais e, conseqüentemente, negadores da vida³⁷.

Quando se trata da consciência ética do ouvir o outro como condição precípua para tal, é necessário ressaltar que isso só é possível problematizando a totalidade. Como isso se dá? Estabelecendo, de fato, a distinção entre quem está salvaguardado, inserido no sistema (tendo seus direitos e necessidades básicas contempladas) e quem não os tem.

A proposta econômica do liberalismo com estímulo ao livre mercado pode ser considerada como totalidade fechada, pois não se inclina em relação ao outro. Sua intenção é manter o mercado e promover o desenvolvimento e “progresso”. A manutenção, promoção e desenvolvimento da vida não se constituem em prioridades.

Vejamos o que dizem os economistas de mercado, como, por exemplo, Milton Friedman e Rose Friedman, que procuram fundamentar seu pensamento sobre liberdade e igualdade partindo do pressuposto de que todos possuem as mesmas condições:

³⁶Si la humanidad perdiera esta conciencia etica -y pareciera que la va perdiendo, como puede observarse por la insensibilidad ante el asesinato del Otro, ante la miseria de la mayoría de sus miembros en el Sur del planeta Tierra-, puede precipitarse en un suicidio colectivo.

³⁷ A dissimulação da realidade, juntamente com o ocultamento dos conflitos sociais são expressos pelo termo: fetiche. Dussel entende o fetiche como produto de um sistema totalizado que não se permite fazer auto-crítica (DUSSEL, 1977); (DUSSEL, 2016).



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Se você quer assegurar a seu (sua) filho(a) uma renda maior na vida, você pode fazer isso de várias maneiras. Pode comprar para ele(a) uma educação que o(a) preparará para seguir uma carreira que lhe proporcione uma renda alta; ou pode abrir-lhe uma empresa que proporcionará uma renda mais alta do que se estivesse como empregado(a) assalariado(a); ou pode lhe deixar bens com cuja renda ele(a) poderá ter um padrão de vida melhor. Há alguma diferença ética entre esses três modos de usar seus bens? (FRIEDMAN; FRIEDMAN, p. 153, 2015).

O desenvolvimento do pensamento de Friedman é no sentido de pressupor uma igualdade de condições e uma liberdade de escolha diante do mercado. Mas, e quando já se nasce em condições desiguais? Quando se está na exterioridade do sistema? Quando se é o outro que clama por justiça? Na teoria dos economistas de mercado, tais indagações ficam sem resposta ou são respondidas no âmbito da meritocracia e do desenvolvimento de habilidades alternativas que compensem as injustiças do sistema, como, por exemplo, investimento em bolsa de valores ou estímulo ao empreendedorismo, uma vez que, não possibilitam a problematização da totalidade de forma a promover um sistema justo e digno para todas as pessoas. O que há é a constatação das injustiças e o estímulo ao desenvolvimento de maneiras alternativas que estimulem a criação de mecanismos que se beneficiem do sistema. Como podemos observar:

A vida não é justa. É tentador acreditar que o governo possa corrigir o que a natureza gerou. Mas também é importante reconhecer o quanto nos beneficiamos da própria injustiça que deploramos.

Não há nada de justo no fato de Marlene Dietrich ter nascido com belas pernas que todos nós queremos olhar; ou no de Mohamed Ali ter nascido com a destreza que o transformou em um grande lutador. Mas, por outro lado, milhões de pessoas que apreciaram olhar as pernas de Dietrich ou assistir a uma das lutas de Ali se



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

beneficiaram com o fato de a natureza ter sido injusta ao produzir uma Marlene Dietrich ou um Mohamed Ali. Que tipo de mundo seria este se todos fossem uma duplicata de todos os outros? (FRIEDMAN; FRIEDMAN, 2015, p.154).

Diante da dinâmica de uma totalidade fechada e “normatizadora”, há a aceitação passiva da injustiça, tendo em vista que, o silêncio em relação ao outro e a “naturalização” de sua condição na exterioridade, não promovendo sua inserção de forma justa, são os movimentos que regem o sistema. Quais são as alternativas para o rompimento dessa estrutura em favor do outro? Dentro da perspectiva dusseliana, há alguns pontos a serem considerados para que se rompa com tal dinâmica. Primeiramente, não se pode acreditar no sistema e em sua verossimilidade, pois o mesmo se vale de mecanismos que ocultam a realidade dos conflitos sociais e apresentam-se como elementos fetichizados - causando falsas impressões sobre a estrutura. Há também que se respeitar a alteridade de vítima - outro metafisicamente livre - as condições de liberdade e de direitos devem contemplar as necessidades de maneira proporcional. Isso implica em contrapor a teoria dos economistas de mercado, por exemplo, que pressupõe a igualdade de oportunidades. Isso não corresponde à realidade da maioria da população mundial, que não desfruta de direitos, mínimos, básicos; por isso, na aceitação do outro há que se promover sua igualdade perante o sistema. Como eu “ouço a voz do outro”? Pelo silêncio. Não o silêncio que o deseja calar, mas o silêncio da totalidade em relação à exterioridade; nesse sentido, há que se romper metafisicamente para ouvir, ouvir a voz da vítima. Por fim, a consciência ética deve pautar-se pela responsabilidade em relação ao outro.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

A moral como elemento orientador da Ética da Libertação

A consciência formatada no indivíduo reflete sua ação no mundo, assim como, suas orientações para ações interventoras nesse mundo em que o sujeito se insere. O termo *moral* liga-se diretamente à práxis dos sujeitos. Dussel defende que a própria existência no mundo pressupõe a moral “O *ser no mundo* é moral, prático”³⁸ (DUSSEL, 2016, p.37 – tradução nossa). Por que Dussel fundamenta a moral na existência do ser humano? Pelo fato de ser no ente fundando que se fala o que é bom ou o que é mal “que tem ou não a pretensão de bondade, de justiça”³⁹ (DUSSEL, 2016, p.37 – tradução nossa).

O fundamento moral orienta a práxis. Por esse motivo, Dussel faz distinção das duas maneiras de práxis, uma dominadora e outra libertadora. A primeira liga-se aos sistemas opressores sob a perspectiva da totalidade, como destaca: “Se a práxis, que realizando as necessidades que fundam um pro-jeto, e segundo as leis significa a atualidade no mundo como Totalidade cumprida, é práxis dominadora” (DUSSEL, 1977, p.89).

O fundamento da consciência moral é determinante na interação do sujeito com o mundo. Dessa relação, constrói-se uma práxis orientada para a ação desse sujeito. Isso pode ser melhor observado quando se analisa teóricos que defendem estruturas que trazem em seu bojo o fundamento de um pressuposto de desigualdade e manutenção de uma ordem de exploração, como ocorre, por exemplo, na obra *O Caminho da servidão* (2010), de Friedrich Hayek:

A doutrina liberal é a favor do emprego mais efetivo das forças da concorrência como um meio de coordenar os esforços humanos, e

³⁸El *ser en mundo* es moral, práctico.

³⁹Que tiene o no la pretensión de bondade, de justicia.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

não de deixar as coisas como estão. Baseia-se na convicção de que, onde exista a concorrência efetiva, ela sempre se revelará a melhor maneira de orientar os esforços individuais (HAYEK, 2010, p.58).

Qual é o pressuposto do fundamento defendido por Hayek? O de que, quanto mais concorrências e mais liberdade individual, melhor será a vida do indivíduo na sociedade em que se insere. Entretanto, quando se observa a desigualdade de condições em que se dão as relações sociais; a gama imensa de pessoas vítimas do sistema capitalista e as condições díspares em que as pessoas concorrem, por exemplo, na economia, observa-se que o projeto de uma economia liberal tende a justificar uma práxis de dominação. Por quê? Por que se fundamenta em uma moral burguesa com pressupostos individualistas que tendem a reduzir o outro ao mesmo dentro da dinâmica da totalidade.

Dussel salienta que: “A práxis que se funda num projeto *fechado* ao Outro ou totalizado (não-ao-Outro do §21) é escravidão da Totalidade como totalizada; é a totalização mesma como atividade absolutizante” (DUSSEL, 1977, p.90). Um projeto que em nome do lucro do empreendedor e do sacrifício do trabalhador - que sem opção participa do sistema tendo sua condição de outro desrespeitada e subsumida pelo sistema - é um projeto de dominação.

Para Dussel, trata-se de uma questão ontológica, pois, para ele, fundamentar os pressupostos moralmente é um ato humano; isto é, fundamenta-se no ser humano. Por isso salienta que “É desde ele, do ente fundado, do que se fala que é bom ou mal, que tem ou não a pretensão de bondade e justiça. Negativamente, o ato pode ser mal, expressar a injustiça, a dominação”⁴⁰ (DUSSEL, 2016, p.37 - tradução

⁴⁰Es de él, del ente fundado, del que se predica que es bueno o malo, que tiene pretensión de bondad e justicia. Negativamente, el acto puede ser malo, expresar la injusticia, la dominación.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

nossa).

As ações que justificam a sobrevivência do mercado em detrimento do desenvolvimento de uma consciência que tenha por intuito pensar e refletir a partir do outro podem ser descritas como estruturas de dominação erigidas sob argumentos moralmente comprometidos com o *locus* em que é produzido: sistema de dominação que não leva em conta a condição do outro, uma vez que, não apontam para a questão da libertação, do respeito à alteridade e da formatação de uma consciência orientada para a liberdade responsável do sujeito. Vejamos como se posiciona Hayek:

Com efeito, uma das principais justificativas da concorrência é que ela dispensa a necessidade de um “controle social consciente” e oferece aos indivíduos a oportunidade de decidir se as perspectivas de determinada ocupação são suficientes para compensar as desvantagens e riscos que a acompanham. (HAYEK, 2010, p.58).

Por “controle social consciente” pode-se entender orientação moral responsável ou intervenção estatal? De qualquer maneira, a posição de Hayek é justificar a concorrência e a economia de mercado favorecendo o lucro e a manutenção do *status quo*. Seja qual for a resposta, a práxis pela qual se orienta Hayek é a da manutenção de um sistema que, no mínimo, negligencia a produção das vítimas do sistema capitalista. Sua opção moral é uma moral liberal, comprometida com os valores do mercado e do livre comércio.

Franz Hinkelammert em *Crítica a la razón utópica* (1989), analisando a proposta de Hayek, chega à conclusão de que a orientação que rege o pensamento do referido economista é que o mercado está em perigo e que é necessário salvá-lo de um possível colapso. Baseado nesse pressuposto da moral liberal - livre



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

concorrência - as relações sociais devem estabelecer-se de modo a manter o sistema funcionando, não importando os sacrifícios para tal empreitada.

De acordo com Hinkelammert, a proposta de Hayek é sintetizada da seguinte maneira:

Há que sacrificar vidas individuais hoje, para que amanhã possam viver muito mais. Por que amanhã isso valerá igual: haverá que sacrificar vidas, para que passado amanhã vivam mais e assim sucessivamente. *A aproximação ao mercado total se transforma em um grande sacrifício de vidas humanas*⁴¹(HINKELAMMERT, 1989, p. 89 – tradução nossa).

Não se pode negar que há uma práxis no pensamento de Hayek. Entretanto, a questão é saber para onde ela é orientada. Hinkelammert consegue desvelar o verdadeiro conteúdo da liberdade e concorrência propostas por Hayek: o sacrifício de vida em prol do desenvolvimento e manutenção do mercado. Nesse sentido, a moral proposta não visa a preservação da vida nem contemplar a alteridade e a condição das vítimas.

Para Dussel, a moralidade da práxis ou está à serviço de um ideologia de opressão ou trabalha em prol de uma consciência de libertação. Ela não é meramente uma formulação teórica ou algo desconexo com a realidade concreta do sujeito.

Como se constitui a moral para Dussel? A moral é constituída por meio da presença do ser humano no mundo e da relação concreta que ele estabelece com o real. Como se pode observar:

⁴¹Hay que sacrificar vidas individuales hoy, para que mañana puedan vivir muchos más. Pero mañana eso valdrá igual: habrá que sacrificar vidas, para que pasado mañana vivan y así sucesivamente. *La aproximación al mercado total se transforma en un gran sacrificio de vidas humanas.*



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

A moral tem assim uma referência necessária ao ato humano, que expressa o ser humano no mundo, o sujeito da moral. O ser-no-mundo é em si abstrato, não real. Somente pelas mediações, pelo ato humano, devém real. A vontade livre, indeterminada, é o ser. Quando se põe em um ato humano devém real, objetivo, observável⁴²(DUSSEL, 2016, p.37 – tradução nossa).

De fato, os entes se relacionam com o ser humano de forma prática, incidindo na realidade concreta e interagindo com ela. À medida que o ser humano constrói seus relacionamentos, vislumbra possibilidades de agir de diversas maneiras, de forma que, sua ação pode orientar-se em consonância com a totalidade ou em posição crítica a ela.

Dussel propõe que o ser humano deve orientar-se pela *possibilidade* prática. No que se constitui essa praticidade? A praticidade constitui-se na orientação do ser humano para a manutenção e o desenvolvimento da vida a partir de seus atos. Isso determina a relação que se estabelece com os entes a partir de uma consciência moral orientada para a preservação da vida. Como o ser humano deve sanar, por exemplo, sua necessidade de beber água? Dussel exemplifica da seguinte maneira:

O ato humano deve interpretar-se como *possibilidade* prática, como o que se manifesta como um modo de realização do ser humano. O beber como possibilidade de saciar a sede, dentro de uma cadeia de meios práticos para afirmar a vida do mesmo ser humano. O ato humano é, então, a *possibilidade* ontológica que maneja todos os entes [...]⁴³(DUSSEL, 2016, p.38 – tradução nossa).

⁴²La moral tiene así una referencia necesaria al acto humano, que expresa el ser humano en el mundo, el sujeto de la moral. El ser-en-e-mundo en sí es abstracto, no real. Solo por las mediaciones, por el acto humano, deviene real. La voluntad libre, indeterminada es el ser. Cuando se pone en un acto humano deviene real, objetivo, observable.

⁴³El acto debe interpretarse como *posibilidad* práctica, como lo que manifiesta como un modo de la realización del mismo ser humano. El acto humano es, entonces, la *posibilidad* ontológica que maneja todos los entes.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Pode-se observar que o fundamento moral do ser humano deve orientá-lo para a vida e para a liberdade de forma responsável. Tal mentalidade confronta-se com os pressupostos de Hayek, por exemplo, que propõem o relacionamento do ser humano com os entes de forma a preservar o mercado, a liberdade (de comércio) e a suposta liberdade individual, uma vez que, para se propor a liberdade individual, as condições de existência devem ser as mesmas, mas isso não ocorre no sistema capitalista, pois, em sua gênese, este produz vítimas em condições subumanas de existência.

A consciência moral deve fundamentar-se por um princípio. Qual é esse princípio? Da reprodução e desenvolvimento da vida do sujeito humano. E deve visar à participação autônoma, livre e responsável desse sujeito na sociedade (DUSSEL, 1998). Isso implica uma mudança na concepção das relações e interação com os entes, uma vez que, a ideologia veiculada pelo sistema capitalista é a de manter o sistema e relacionar de modo a preservar o mercado e o desenvolvimento de novas tecnologias.

Para Dussel, trata-se, portanto, de uma decisão que sinaliza para uma práxis. Como pontua:

A <<decisão>> da norma última, juízo moral ou enunciado normativo concreto, e a <<realização>> ou integração real do juízo na efetuação do ato ou da práxis humana [...] é a unidade material (uma mediação com <<verdade prática>> desde o princípio de reprodução e desenvolvimento da vida do sujeito humano)⁴⁴(DUSSEL, 1998, p.215 – 216 – tradução nossa).

⁴⁴La <<decisión>> de la norma última, juicio moral o enunciado normativo concreto, y la <<realización>> o integración real del juicio elegido en la efectución del acto o la praxis humana (institución, estructura histórica, valores, etc.) es la unidad de lo material (una mediación con <<verdad práctica>> desde el principio de la reproducción y desarrollo de la vida del sujeto humano).



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Como explicar a posição que visa à manutenção do sistema produtor de vítimas? Isso pode ser explicado pelo fato de se tratar de uma consciência fechada em si, ou seja, em que não se ouve a voz do outro como vítima, pois a consciência centra-se em ouvir o mesmo. Dussel destaca que o sistema que, fechado em si, “[...] deixa de *ouvir*, para ouvir o próprio *uno*, o autêntico, *eu-mesmo*” (DUSSEL, 1977, p.67). Trata-se de uma totalidade fechada que não cede espaço à alteridade.

A moralidade da consciência é despertada, de acordo com Dussel, quando se abre ao outro, ou seja, quando se rompe com a totalidade fechada e se abre espaço para a alteridade da vítima que reivindica sua posição no sistema desde sua exterioridade. Como destaca: “A voz-do-Outro como outro re-voca pretensão de absoluto que tem a Totalidade e a con-voca em sua in-vocação a a-vocar-se a causa do Outro, na provocação da justiça” (DUSSEL, 1977, p. 63). Nesse sentido, para Dussel, há sempre a moralidade da práxis estando ela comprometida com o projeto de libertação em prol da vida ou na manutenção e estruturação do sistema de dominação que produz vítimas em escala mundial. Dessa maneira, a moralidade da consciência está em ouvir as vítimas e utilizar os entes para a promoção da justiça em relação a elas.

Conclusão

A Ética da Libertação possui um compromisso ético com a vida do sujeito oprimido, o outro, que se encontra em condições desfavoráveis de acesso aos elementos básicos para sobreviver, produzir e desfrutar da vida com dignidade. Por isso faz de elementos com ética e moral articuladores na empreitada de libertação e



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

superação dos dilemas impostos pela totalidade.

Ética e moral são então elementos *sine qua non* para compreender a Filosofia da Libertação e sua proposta ética. É mister, salientar que tal posição é diametralmente oposta à defendida, por exemplo, pelos economistas de mercado em seu viés liberal. Há compromissos éticos e morais de ambos os lados. Entretanto, enquanto o proposto por Dussel centra-se na vida; seu desenvolvimento e manutenção o proposto pelos economistas preocupa-se no desenvolvimento do mercado e do “progresso”, ainda que, seja necessário o sacrifício de vidas para tal.

Referências:

DUSSEL, Enrique. **Para uma ética da libertação latino-americana I: acesso ao ponto de partida da ética**. Loyola: São Paulo, 1977;

_____. **Ética de la liberación: en la edad de la globalización y de la exclusión**. Madrid: Editorial Trota, 1998.

_____. **14 tesis de ética: hacia la esencia del pensamiento crítico**. Madrid: Editorial Trota, 2016.

FRIEDMAN, Milton; FRIEDMAN, Rose. **Livre para escolher**. Rio de Janeiro: Record, 2015.

HAYEK, Friedrich. A. **O caminho da servidão**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

HINKELAMMERT, Franz J. **Crítica a la razón utópica**. San José. DEI. 1989.

NOVOA, Gildardo D. **Enrique Dussel en la filosofía latinoamericana y frente a la filosofía eurocéntrica**, 2011. Tese de doutorado em Filosofia. Valladolid. Universidade de Valladolid.